



**Confederação Brasileira de Pára-quedismo**

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto em vigor, convoco os senhores Presidentes das Federações Estaduais e do Distrito Federal, em gozo de seus direitos, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária desta entidade, que realizar-se-á em Boituva-SP, na sede da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPq, na av. Industrial, 1400 – Sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 18550-000, no dia 25 de agosto de 2018, com oportunidade de participação por videoconferência assegurada aos representantes das Federações, mediante inscrição prévia, e possibilitada a critério da Presidência a outros participantes previamente convidados e inscritos, com primeira chamada às 09h00 e segunda chamada às 10h00, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia:

01-Alteração do Código Esportivo da CBPq, 02-Alteração dos processos que envolvem a formação de profissionais.

A todos os participantes virtuais é recomendada a participação, ao menos em uma oportunidade, em testes coletivos de ambientação e verificação de recursos necessários e adequados ao ambiente específico. Testes em: 28/07 – 16h00, 04/08 – 10h00, 11/08 – 16h00, 18/08 – 10h00.

A inscrição para participação virtual, inclusive para os testes acima indicados, bem como a obtenção de informações técnicas deverá ser encaminhada, com um mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, por meio do endereço eletrônico [secretaria@cbpq.org.br](mailto:secretaria@cbpq.org.br).

Caberá ao presidente eleito para a assembleia, que contará com apoio técnico, decidir e tomar as providências necessárias ao melhor funcionamento das transmissões do ato podendo, inclusive, silenciar a transmissão de conteúdo de participante que eventualmente comprometam ou inviabilizem seu pleno funcionamento.

É recomendado a todos os participantes virtuais o uso de microfones não ambientais, fones de ouvido e link de internet com velocidade e disponibilidade que não comprometam a qualidade de transmissão.

As transmissões serão gravadas para efeito de fiel reprodução no tocante à ATA.

A assinatura de todos em lista de presença e o fornecimento pelos participantes virtuais (em 24 horas) de declaração de participação são obrigatórios quando solicitados pela Presidência da Assembleia.

Federações filiadas com direito a voto na Assembleia Geral, desde que apresentem documentação comprobatória de regularidade até a data da AGE (necessário envio por e-mail de ATA da última eleição e validade do mandato):

Federação Gaúcha de Pára-quedismo, Federação Catarinense de Pára-quedismo, Federação Paranaense de Pára-quedismo, Federação Paulista de Pára-quedismo, Federação Carioca de Salto Livre, Federação Mineira de Pára-quedismo, Federação Capixaba de Pára-quedismo, Federação de Pára-quedismo de Mato Grosso do Sul, Federação Goiana de Pára-quedismo, Federação de Pára-quedismo do Distrito Federal, Federação Baiana de Pára-quedismo, Federação Sergipana de Pára-quedismo, Federação Pernambucana de Pára-quedismo, Federação Paraibana de Pára-quedismo, Federação Piauiense de Paraquedismo, Federação Cearense de Pára-quedismo, Federação Maranhense de Paraquedismo, Federação de Pára-quedismo de Rondonia, Federação Paraense de Pára-quedismo, Federação Amazonense de Pára-quedismo, Federação de Pára-quedismo do Estado de Roraima, Federação Amapaense de Paraquedismo.

Todas as filiadas, devidamente regularizadas anteriormente, deverão se fazer presentes, física ou virtualmente, por meio de seu Presidente ou Vice-Presidente reconhecido pela CBPq ou ainda por seu delegado, devidamente credenciado.

Boituva, 25 de julho de 2018.

  
Raimundo Pereira dos Santos Neto  
Presidente da CBPq  
**Fé, Força e Honra.**



Confederação Brasileira de Pára-quedismo  
Av. Industrial nº 1.400 (Sala 01) – Jardim Primavera – Boituva – SP – CEP: 18.550-000  
[www.cbpq.org.br](http://www.cbpq.org.br) – [presidente@cbpq.org.br](mailto:presidente@cbpq.org.br)  
CNPJ 81.078.099/0001-46